

PROJETO DE LEI Nº 18.863/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Filantrópica José Fernandes Simões Filho, com sede e foro no município de Entre Rios, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Filantrópica José Fernandes Simões Filho, com sede e foro no município de Entre Rios, Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010.

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Filantrópica José Fernandes Simões Filho, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, situada no município de Entre Rios. A Associação tem como finalidades; a promoção humana, a assistência e o desenvolvimento social em sentido amplo, fornecendo proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice, através do desenvolvimento de atividades, projetos, programas, entre outros; promover por iniciativa própria ou em parceria com o Poder Público, projetos, programas, e ações sociais visando a inclusão social; realizar cursos de capacitação ou qualificação profissional para os associados e seus familiares; promover a integração sócio-familiar e comunitária das crianças e adolescentes em situação de risco social; promover conferências, seminários com temas relacionados à defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente. Ressaltamos que a Associação Beneficente e Filantrópica José Fernandes Simões Filho, não tem caráter político-partidário, nem discrimina sexo, raça, cor ou religião.

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo dotar a Associação Beneficente e Filantrópica José Fernandes Simões Filho de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, merecendo a atenção dos nobres pares.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010.

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL